



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 071, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 946/2022, que “*Cria Grupo de Trabalho para Revisão Política de Meio Ambiente de Alegrete*”.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as solicitações realizadas através dos Memorandos via 1Doc nºs 1.815/2025 e 2.423/25;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II do Art. 1º do Decreto nº 946, de 15 de novembro de 2022, que “*Cria Grupo de Trabalho para Revisão Política de Meio Ambiente de Alegrete*”, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- a) Daniel Biacchi Rosso;*
- b) Samuel Souza dos Santos.*

II – SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

- a) Camila Arebalo Paiva;*
- b) Marcelle dos Santos Cezar. (...)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 17 de fevereiro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração